



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITATI

### **Justificativa da Proposição:**

O presente projeto tem por finalidade responder às demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do Município de Itati/RS, relacionadas à recuperação e melhoria das condições de infraestrutura viária, mobilidade, acessibilidade e segurança nas estradas vicinais municipais, especialmente em razão dos danos ocasionados por sucessivas enchentes e enxurradas, com destaque para os eventos climáticos extremos ocorridos nos anos de 2023 e 2024.

O Município apresenta pontos críticos em sua malha viária, nos quais a insuficiência ou o comprometimento de dispositivos de transposição e drenagem, como pontes e passagem molhada, prejudica a trafegabilidade, o acesso de comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola, o deslocamento da população e a prestação de serviços públicos essenciais. Diante desse cenário, a execução das intervenções propostas mostra-se necessária para restabelecer e qualificar a infraestrutura local, reduzir vulnerabilidades, mitigar riscos associados a novos eventos hidrológicos e assegurar melhores condições de deslocamento à população.

A ação proposta busca suprir lacunas estruturais existentes, promovendo a construção e o aperfeiçoamento da infraestrutura pública municipal, com foco na resiliência climática, na segurança viária, na integração territorial e no desenvolvimento socioeconômico local. A execução das Metas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 permitirá atender pontos estratégicos do território municipal, garantindo maior continuidade de tráfego, acessibilidade às comunidades atendidas e melhores condições para o transporte de pessoas, bens, insumos e produtos.

A escolha da solução técnica foi baseada em critérios de eficiência, funcionalidade, segurança, sustentabilidade, viabilidade econômica e adequação às necessidades locais, estando alinhada aos objetivos do Programa Conexões RS, ao Plano Rio Grande, às políticas públicas de reconstrução, adaptação e resiliência climática, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Edital de Chamamento Público PP/RS nº 01/2025/SEDUR. Dessa forma, a proposição possui relevante interesse público e contribui diretamente para a recuperação da infraestrutura municipal, a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da capacidade de resposta do Município frente a eventos climáticos adversos.

### **4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Execução	Executar integralmente o Bueiro de grota 01 – Bananeiras 12m	Metros	12	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
02	Execução	Executar integralmente o Bueiro de grota 02 – Bananeiras 7m	Metros	7	A partir da data de publicação no DOE	12 meses



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI**

03	Execução	Executar integralmente o Bueiro de grota 03 – Bananeiras 7m	Metros	7	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
04	Execução	Executar integralmente o Bueiro de grota 04 – Arroio do Padre 7m	Metros	7	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
05	Execução	Executar integralmente o Bueiro de grota 06 – Vagalume 7m	Metros	7	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
06	Execução	Executar integralmente o Bueiro de grota 06 – Três Pinheiros 12m	Metros	12	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
07	Execução	Executar integralmente o Bueiro de grota 07 – Três Pinheiros 7m	Metros	7	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

**Detalhamento das Despesas de Capital – Obras e Instalações**

<b>Meta</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>	<b>Concedente</b>	<b>Proponente</b>
01	Bueiro de Grota 01 – Bananeiras 12m	R\$ 177.524,03	R\$ 177.524,03	R\$ 0,00
02	Bueiro de Grota 02 – Bananeiras 7m	R\$ 116.404,76	R\$ 116.404,76	R\$ 0,00
03	Bueiro de Grota 03 – Bananeiras 7m	R\$ 116.487,91	R\$ 116.487,91	R\$ 0,00
04	Bueiro de Grota 04 – Arroio do Padre	R\$ 116.030,62	R\$ 116.030,62	R\$ 0,00
05	Bueiro de Grota 05 – vagalume 7m	R\$ 115.822,76	R\$ 115.822,76	R\$ 0,00
06	Bueiro de Grota 06 – Três Pinheiros 12m	R\$ 179.002,32	R\$ 179.002,32	R\$ 0,00
07	Bueiro de Grota 06 – Três Pinheiros 7m	R\$ 178.723,93	R\$ 178.723,93	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>Soma das Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 999.996,33</b>	<b>R\$ 999.996,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)  
CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 333.332,11				R\$ 333.332,11	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			R\$ 333.332,11			

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 0,00				R\$ 0,00	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1			R\$ 0,00			

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Itati, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
Não se aplica
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Itati, 03 de junho de 2026  _____ Local e Data	MADALENA TRISCH RAPACK:9817848205 3 Assinado de forma digital por MADALENA TRISCH RAPACK:9817848205  _____ Madalena Trisch Rapack Prefeita Municipal de Itati
---	--

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

\_\_\_\_\_  
Porto Alegre, de de 2026.

\_\_\_\_\_  
**DAVI KELLER SEVERGNINI.**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.